



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ  
ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0686	08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	5 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.02.000
				TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA E ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DENTRO DO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERAÍ.  
CONTA Nº 10.495-7 FONTE 102.

  
REGINALDO LOPES  
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,  
Inscrição Profissional nº 198673

ITABERAÍ-GO, 14 de Maio de 2026.